

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 009/98

Teresina, 17 de agosto de 1998

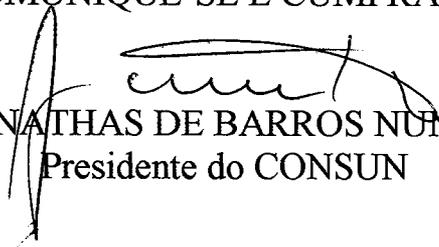
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista deliberação do CONSUN em reunião plenária de 14.08.98,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Taxa de Matrícula para os Cursos do turno Pré-Matutino, da Universidade Estadual do Piauí, no valor de 400,00 reais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE


JÔNATHAS DE BARROS NUNES
Presidente do CONSUN